

VISÃO GERAL DA POLÍTICA DO IVA E CONSIDERAÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA A INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

Apresentado por:

Stephen Kyande

Autoridade Fiscal do Quênia

Agosto de 2021

1. ANTECEDENTES



- Cobrado sobre entregas de bens ou prestações de serviços tributáveis efectuadas ou fornecidas no Quénia e sobre a importação de bens ou serviços tributáveis no Quénia.
- O limite de registo é Kshs. 5,000,000(App. \$50.000) e acima dentro de 12 meses; existe um mecanismo de registo voluntário, apesar do limiar.
- O registo é feito através de uma plataforma fiscal online (*iTax*)
- Uma vez registado, é necessário contabilizar o IVA cobrado sobre as entregas tributáveis através de declarações mensais online e pagar o IVA devido.
- O Imposto é administrado ao abrigo da Lei do IVA de 2013.

1. A INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO



A indústria da construção no Quênia é impulsionada principalmente por dois sectores-chave de infra-estruturas: transporte e construção/alojamento.

Construção de transportes.

O Quênia tem assistido a um investimento extensivo em infra-estruturas rodoviárias, ferroviárias, marítimas e aeroportuárias. Isto é tratado pelo governo através de Parcerias Público-Privadas e despesas directas.



Construção no sector imobiliário comercial privado e público ou edifícios.

Time of Supply



- Este será o primeiro de;
 - a) Da data cujo os bens são entregues, ou serviços executados;
 - b) A data de emissão de um certificado por um arquitecto, agrimensor ou qualquer outra pessoa que actue como consultor na qualidade de supervisor;
 - c) a data de emissão da factura do fornecimento; ou
 - d) A data de recebimento do pagamento do fornecimento, no todo ou em parte.
- Para projectos de construção, o tempo de fornecimento é efectivamente a data de emissão do certificado.

Value of Supply

- O valor do fornecimento de bens ou serviços será o Valor da Transacção.

No sector da construção, o valor do fornecimento também inclui:-

- Qualquer montante que o fornecedor seja obrigado a pagar, em relação a tal fornecimento, mas que tenha sido incorrido pelo destinatário e não tenha incluído o preço efectivamente pago ou a pagar.
- Juros ou taxa de atraso ou penalidade por atraso no pagamento de qualquer contraprestação por qualquer fornecimento.
- **N/B** *Quando o fornecimento de bens ou serviços é por uma contrapartida não totalmente em dinheiro, o valor do fornecimento é o valor de mercado aberto de tal fornecimento. O mesmo se aplica também às transacções de partes relacionadas.*

Crédito de IVA suportado contra o imposto

a jusante.

Value Added Tax (VAT)

VAT to be paid to Government = Output VAT – Input VAT



- **IVA a Jusante** = É um imposto cobrado sobre a venda de bens. É cobrado sobre o preço de venda da mercadoria.
- **IVA a Montante** = É o imposto pago na compra de bens. É pago ao preço de custo dos bens.

Pedido de imposto a montante



Outras condições incluem;

- Disponibilidade de documentação. Caso contrário, então 6 meses a contar da data de disponibilidade de tal documentação.
- O imposto a jusante assim exigível foi declarado pelo fornecedor na sua declaração.

Em alguns casos, é proibida a cobrança de algum imposto a montante. Isto inclui;

- Aquisição, arrendamento ou aluguer de automóveis de passageiros ou mini-autocarros, e a sua reparação e manutenção, incluindo peças sobressalentes.
- Serviços de entretenimento, restauração e alojamento

- O imposto a montante sobre uma entrega tributável a, ou importação efectuada por uma pessoa registada é **dedutível se a entrega ou importação tiver sido adquirida para efectuar entregas tributáveis.**

Pedido de imposto a montante

- Para o imposto a montante de utilização mista (imposto a montante em relação tanto às entregas tributáveis como às isentas), o imposto a montante dedutível é rateado através de um formulário de isenção parcial.
- No sector da construção onde os contribuintes incorrem no imposto a montante muito antes da conclusão do projecto ou da emissão de certificados, a lei permite que estes reclamem o imposto a montante pago antes do registo, desde que;
 - Assim que a pessoa se registar para efeitos de IVA, a data de registo de uma pessoa para a reclamação é feita no prazo de 3 meses após o registo,
 - Fornecimentos adquiridos no prazo de 24 meses.
 - Fornecimentos adquiridos no prazo de 24 meses.

Áreas pegajosas

- As taxas de mobilização são cobradas ao IVA na totalidade, de acordo com o tempo de fornecimento. Esta foi uma directiva política acordada com os empreiteiros e apresentada ao público.
- As taxas de retenção são normalmente cobradas ao IVA aquando da libertação, conforme orientação da Autoridade Fiscal do Quénia através de uma decisão técnica e de avisos públicos emitidos em 2004
- Tempo de fornecimento vs pagamentos atrasados, especialmente pelos governos
- Valor do fornecimento para a construção civil e construção de unidades do promotor. O que é vendido e o que não é vendido.
- Manutenção de registos especialmente sobre a compra de algumas matérias-primas (areia, cascalho, etc.) e pagamento de salários a trabalhadores ocasionais.

Áreas pegajosas

- pagamentos ilícitos a funcionários governamentais para influenciar a adjudicação dos contratos e custos pagos para processar facturas e/ou para pagamento. São por vezes tratados como subcontratos e devem ser controlados para um tratamento adequado. Estes pagamentos podem também levar a custos inflacionados, e defraudar o projecto, ameaçando assim a sua eficácia de desenvolvimento. As investigações descobriram um número de métodos para recuperar estes custos,
 1. As taxas para bens, obras e serviços são inflacionadas
 2. As mercadorias e as facturas são facturadas mas nunca entregues ou a quantidade muito reduzida.
 3. As especificações do contrato não são cumpridas, mas os custos são inflacionados.



David Mwangi Ndegwa v Autoridade Fiscal do Quénia [2018] eKLR;

- *Se o IVA é ou não devido numa transacção de venda de um terreno sobre o qual existe um edifício comercial!*

“A prestação dos seguintes serviços será isenta - Fornecimento através de venda, aluguer, arrendamento, locação, arrendamento de terrenos ou de instalações residenciais;”

A questão que cabe determinar, aqui, é se as instalações comerciais estão dentro do fornecimento que está isento.

- *Daqui decorre que o fornecimento isento diz respeito a terrenos ou instalações residenciais. Isso significa que o fornecimento isento diz respeito a terrenos e instalações residenciais.*

A Constituição define a terra:

- *"A terra inclui...*
- *a) A superfície da terra e a rocha subsuperficial;*
- *b) Qualquer massa de água sobre ou sob a superfície;*
- *c) Águas marinhas no mar territorial e zona económica exclusiva;*
- *d) Recurso natural totalmente contido à superfície ou sob a superfície; e*
- *e) o espaço aéreo acima da superfície".*

Esta definição aplica-se ao que está na superfície da terra e no espaço aéreo acima da superfície da terra.

Assim, não se pode vender um edifício e não um terreno. A lei é ambígua, e o benefício vai para o contribuinte.

"O que as pessoas realmente querem é justiça. Eles querem que as pessoas paguem a sua justa quota-parte de impostos". Barack Obama

O FIM...

...OBRIGADO!

Thank
you

